



## **CESTA BÁSICA**

Os preços dos gêneros básicos que compõem a Ração Essencial Mínima registraram, em março de 2010, variação positiva de 0,08 pontos percentuais em relação a janeiro de 2009.

Para realizar a pesquisa da Cesta Básica, o IPC - Moc baseia-se na composição dos principais grupos alimentícios definidos pelo Decreto-lei 399, de 30 de abril de 1938, única legislação referente ao assunto em vigor no país, que define os produtos e as quantidades ideais que um trabalhador adulto deve consumir, durante o mês, para se produzir como força de trabalho.

O trabalhador local, com renda bruta de R\$ 510,00 (Quinhentos e Dez Reais) utilizou, em fevereiro de 2010, 34,77% de seu salário para a compra dos treze produtos que compõem a cesta básica em suas respectivas quantidades. Essa cesta custou ao trabalhador R\$ 177,31 (Cento e Setenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos) em oposição a R\$ 177,17 (Cento e Setenta e Sete Reais e Dezessete Centavos) de janeiro de 2010.

Após a aquisição da Cesta Básica restaram ao trabalhador R\$ 332,69 (Trezentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos) para as demais despesas, como moradia, saúde e higiene, serviços pessoais, lazer, vestuário e transportes.

Com relação às horas trabalhadas no mês de fevereiro de 2009, foi necessário ao trabalhador despender de sua jornada de trabalho mensal 83 horas e 21 minutos, em oposição a 91 horas e 47 minutos do mês anterior, para adquirir os alimentos básicos à sua subsistência.

Dentre os treze produtos que compõem a Cesta Básica, as principais variações positivas ocorreram nos preços dos produtos: batata inglesa, 11,22%; açúcar, 5,97%; óleo de soja, 1,62% e, tomate, 0,07.

Os produtos que apresentaram queda em seus preços foram: leite tipo C, -4,60%; banana caturra, -4,03%; e segunda, -4,51%; leite tipo C, -3,33%; tomate, -1,23%; e, batata inglesa, -0,18%. carne bovina de segunda, -1,39% café, -0,64% e, feijão cariocinha, -0,37%.

Vale ressaltar que o arroz, a farinha de mandioca, o pão de sal e a margarina apresentaram preços estáveis no mês de janeiro quando comparados a janeiro de 2010.



A TAB. 2 apresenta o comportamento dos preços dos produtos que compõem a Cesta Básica de Alimentação em Montes claros no mês de fevereiro de 2010.

**TABELA 2**  
**CUSTO DA CESTA ALIMENTAR ESSENCIAL MÍNIMA DO ASSALARIADO**  
**DA CIDADE DE MONTES CLAROS (MG) NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010.**

PRODUTOS	QTDE.	GASTO MENSAL (%)		TEMPO DE TRAB. EM HORAS		Variação em relação ao mês anterior
		FEVEREIRO	MARÇO	FEVEREIRO	MARÇO	
1. Carne Bovina	4,5kg	39,05	39,05	18h 22 "	17h 49 "	
2. Leite tipo C	6,0 l	8,30	8,30	03h 54"	03h 42"	
3. Feijão	4,5kg	8,00	8,00	03h 45"	03h 45"	
4. Arroz-amarelo	3,6kg	5,51	5,51	02h 35"	02h 35"	
5. Farinha	3,0kg	7,52	7,52	03h 32"	03h 48"	
6. Tomate	12,0kg	28,19	28,19	13h 16"	13h 16"	
7. Batata	6,0kg	11,99	11,99	05h 38"	06h 09"	
8. Pão de Sal	6,0kg	41,90	41,90	19h 43"	19h 43"	
9. Café	300 g	3,11	3,11	01h 27"	01h 26"	
10. Banana-caturra	7,5kg	11,17	11,17	05h15"	05h02"	
11. Açúcar	3,0kg	6,21	6,21	02h 55"	03h 06"	
12. Óleo	750ml	1,88	1,88	00h 53"	00h 54"	
13. Margarina	750g	4,48	4,48	02h 06"	02h 24"	
<b>TOTAL</b>		177,31	177,31	83h 21"	83h 39"	

**FONTE: IPC Montes Claros/ Departamento de Economia**